



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Wenceslau Braz - PR

Ata 002/2024

Aos um dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e quatro minutos, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI. Dando início a reunião o Presidente João Carlos saudou a todos e informou a pauta da referida reunião: Prestação de contas. Fazendo uso da palavra a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Claudete Tereza Pereira Costa saudou a todos e em seguida passou a palavra a Senhora Neili Moraes Sene – Assistente do Órgão Gestor que inicialmente saudou a todos, agradeceu a presença e iniciou a apresentação da prestação de conta do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período 1º semestre de 2023, informando que neste período não houve despesas realizadas. Com a justificativa de saldo superior a 30%, informando que o processo de licitação está em fase final, para poder dar início a execução do plano de ação. Informou também que os extratos e rendimentos foram lançados no sistema SIFF, dentro da data prevista. Em continuidade passou a apresentar a prestação de conta do REPASSE: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período 2º semestre de 2023, com o qual foram adquiridos aparelhos de academia para uso dos idosos do SCFVI e da comunidade, e também foi realizado um passeio na Cabana do Lago Park hotel fazenda na cidade de Guapirama-PR, cujos gastos incluíam transporte e alimentação. Ressaltou que as notas fiscais e os extratos e rendimentos foram lançados no sistema SIFF. Em continuidade foi aberta a votação para a aprovação ou não das prestações de contas apresentadas. Sendo aprovadas por unanimidade a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período 1º semestre de 2023 e justificativa apresentada e também aprovada a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período 2º semestre de 2023. Passou-se então a elaboração das resoluções. RESOLUÇÃO N° 001/2024. SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 01 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período - 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º- Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30%, informando que o processo de licitação está em fase final, para poder dar início a execução do plano de ação. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 002/2024. SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período 2º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 01 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período - 2º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 01 de abril de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

João Carlos da Silva
Presidente - CMDPI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 01 de abril de 2024.

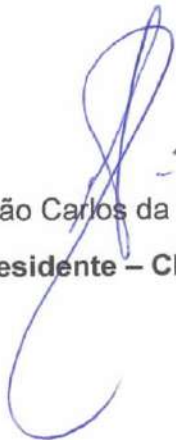
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período - 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30%, informando que o processo de licitação está em fase final, para poder dar início a execução do plano de ação.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 01 de abril de 2024.


João Carlos da Silva
Presidente – CMDPI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO N° 002/2024

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período 2° semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a prestação de Contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período - 2° semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 01 de abril de 2024.


João Carlos da Silva
Presidente – CMDPI